



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO NOVO DO SUL

Estado do Espírito Santo

CNPJ nº 02.403.182/0001-77 M. R. N. S.

INDICAÇÃO Nº 036/2021.

EXMA SENHORA PRESIDENTE
NOBRES COMPANHEIROS

PROTOCOLIZADO SOB O Nº
059 / 2021
Em: 20 / 01 / 2021
<i>Juçara A. da Silva Giovanelli</i>

Assinatura do Servidor:
Juçara A. da Silva Giovanelli
Atendente
Portaria nº 007/2007

A Vereadora signatária, com assento nesta Casa Legislativa e no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Regimento Interno, solicita a Vossa Excelência que seja submetida a presente indicação para apreciação do Plenário, e se aprovada se envie ofício ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal,

INDICANDO-LHE:

A construção de PRAÇA PÚBLICA, com instalação de parque infantil, na comunidade de Quarteirão de Santana.

JUSTIFICATIVA

A autora justifica a presente proposição sob o fundamento de que a comunidade de Quarteirão de Santana, mesmo sendo um bairro antigo e populoso, ainda não foi contemplado com a construção de uma praça pública.

Com a construção desta praça, a administração municipal, além de urbanizar o local, zelando pelo bem estar das pessoas, oferecerá à população mais um ponto de lazer, descanso, entretenimento e encontro entre os moradores, e, atenderá o sonho daquela comunidade.

Vale registrar, que um espaço público, com um serviço de arborização e paisagismo, contribui significativamente para a valorização, visibilidade e embelezamento do bairro, além de contribuir para o desenvolvimento social das crianças e manter o vínculo entre os moradores.

Conclamo, assim, os nobres pares para que aprovem a presente indicação e, após, cumpridas as formalidades legais, seja a presente remetida ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal.

Rio Novo do Sul - ES, 20 de janeiro de 2021.

MARCIA BORTOLOTI WETLER
Vereadora - PP

UNANIMIDADE
 MAIORIA: _____ X _____
RNS/ES 19/01/2021
Lari Bortolote Marcon
Secretária

Lari Bortolote Marcon
Secretária da CMRNS/ES